

Unidade orgânica	Atribuições/ competências/ atividades (1)	N.º de postos de trabalho por Cargo/carreira/categoria								Área de formação académica e/ou profissional (4)	N.º de postos de trabalho criados				Observações	
		Primeiro-secretário Secretário Intermunicipal ²⁾	Chefe de Equipa (DI 2.º grau) ³⁾	Chefe de Equipa (DI 3.º grau) ³⁾	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Assistente técnico	Ocupados		Não ocupados		TOTAL			
									Com titular		Em mobilidade / outro	Cativos		Vagos		
Secretariado Executivo Intermunicipal	SEI-PS	1				1				Arquitetura Paisagista		1	1		2	(a), (c), (d)
	SEI-SI		2									2			2	(*)
Subtotal		1	2	0	0	1	0	0	0		0	3	1	0	4	
Unidade de Ambiente e Desenvolvimento	UAD-DI2			1		1				Engenharia Zootécnica		1	1		2	(a), (c), (d)
	UAD-TS1					1				Sociologia		1			1	(a) e (c)
	UAD-TS2					2				Sociologia		1	1		2	(a) e (c)
	UAD-TS3					1				Engenharia Biofísica	1				1	(a)
	UAD-TS4					1				Geografia e Pl. Regional			1		1	(a) e (c)
	UAD-TS5					1				Eng.ª Geográfica ou afim				1	1	(e)
	UAD-TS6					1				Eng.ª Recursos Hídricos	1				1	(a)
	UAD-TS7					1				Eng. Florestal e Rec. Naturais				1	1	(e)
	UAD-TS8					1				História	1				1	(a)
	UAD-TS9					1				Eng.ª Civil		1			1	(a) e (c)
	UAD-TS10					2				Área sustentabilidade				2	2	(e)
UAD- AT1								2	Assistente Técnico	1	1			2	(a)	
Subtotal		0	0	1	0	13	0	0	2		4	5	3	4	16	
Unidade de Gestão de Recursos	UGR-DI3				1	1				Gestão de Empresas	1		1		2	(a) e (d)
	UGR-TS1					2				Sociologia/Psicologia/Gestão/Economia/G estão de Recursos Humanos e afins		1	1		2	(a)
	UGR-TS2					4				Contabilidade e Gestão ou Administração Pública/ Gestão/Gestão de Empresas	2	1		1	4	(a) e (e)
	UGR-TS3					2				Direito/Solicitadoria			1	1	2	(a)
	UGR-AT1							2	Assistente Técnico		2				2	(a) e (c)
	UGR-AT2							1	Assistente Técnico		1				1	(a) e (c)
	UGR-AT3							1	Assistente Técnico	1					1	(a)
	UGR-AT4							1	Assistente Técnico					1	1	(a)
Subtotal		0	0	0	1	9	0	0	5		4	5	3	3	15	
Unidade de Inovação e Qualificação	UIQ-DI2			1		1				Gestão Estratégica		1	1		2	(a), (c), (d)
	UIQ-TS1					1				Ciências do Desporto	1				1	(a)
	UIQ-TS2					1				Biologia		1			1	(a) e (c)
	UIQ-TS3						2			Engenharia Informática				2	2	(a), (e)
	UIQ-TS4					1				Engenharia Informática (Redes)		1			1	(a), (e)
	UIQ-TS5					2				Gestão	1			1	2	(a), (c) (e)
	UIQ-TS6					1				Área Social				1	1	(e)
	UIQ-TS7					1				Comunicação	1				1	(a)
	UIQ-TS8					1				Sociologia				1	1	(e)
	UIQ-AT1							2	Assistente Técnico		1		1	2	(a), (c), (e)	
UIQ-TI1							1	Técnico de Informática					1	1	(e)	
Subtotal		0	0	1	0	8	3	1	2		3	4	1	7	15	
Unidade de Transportes e Energia	UTE- DI3				1	1				Engenharia Biofísica	1		1		2	(a), (d)
	UTE- TS1					2				Eng.ª Civil; Geografia		1		1	2	(a) e (c)
	UTE-TS2					1				Engenharia Biofísica			1		1	(a) e (c)
	UTE-TS3					1				Eng.ª de Recursos Hídricos				1	1	(e)
	UTE- AT1							1	Assistente Técnico	1					1	(a)
Subtotal		0		0	1	5	0	0	1		2	1	2	2	7	
Unidade de Gestão de Programas e Projetos Contratualizados	UGPC- DI3				1	1				Economia	1		1		2	(a) e (d)
	UGPC-TS1					2				Gestão / Economia	2				2	(a)
	UGPC-TS2					1				Engenharia Zootécnica	1				1	(a)
	UGPC- AT1							1	Assistente Técnico		1				1	(a) e (c)
Subtotal		0		0	1	4	0	0	1		4	1	1	0	6	
Total		1	2	2	3	40	3	1	11		17	19	11	16	63	
		63								36		27				

Notas:

(1) Ver anexo ao mapa de pessoal da CIMAC (descrição das competências)

(2) Diploma legal que criou o cargo - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

(3) Estatuto remuneratório dos dirigentes intermédios de 2.º e 3.º graus conforme os n.º 2, 3 e 4 do art.º 7º do Regulamento Interno da CIMAC.

(4) A área de formação académica e/ou profissional identifica as áreas académicas dos trabalhadores da carreira/categoria de Técnico Superior.

(a) - Postos de trabalho com relação jurídica de emprego público, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - inclui os trabalhadores que transitaram de anterior

(b) - Postos de trabalho com relação jurídica de emprego público, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

(c) - Postos de trabalho com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em Mobilidade Interna entre um Município associado (ou outra entidade pública) e a CIMAC.

(d) - Na carreira de técnico superior, para além dos postos de trabalho efetivamente ocupados acrescem lugares destinados aos cargos de dirigente quando cessarem funções enquanto tal.

(e) - Pressupõe procedimento concursal comum para ocupação de posto (s) de trabalho, com relação jurídica de emprego público e exercício de funções públicas por tempo indeterminado.

(*) - Cargos eleitos - membros dos órgãos autárquicos